

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

EDITAL CONCURSO PRF Nº 119, DE 18 DE JUNHO DE 2026 CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL torna pública, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0024733-88.2025.4.05.8500, em trâmite na 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, a prorrogação da validade do concurso público para provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal, Padrão I da Terceira Classe, regido pelo Edital Concurso PRF nº 1, de 18 de janeiro de 2021, e suas alterações, por 6 meses, a contar do dia 21 de junho de 2026.

ANTÔNIO FERNANDO SOUZA OLIVEIRA
Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302026061900120